



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 227/2024, de 05 de abril de 2024.

AFASTA FABIO ROQUE ALBERTON E MARCIO BOCHIO DE TODAS AS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

TIAGO GRANDO, Prefeito Municipal de Dois Lajeados/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o período eleitoral e o regramento jurídico que trata do assunto, a pedido dos servidores, conforme requerimento, AFASTA TEMPORARIAMENTE, no período de 06 de abril de 2024 a 07 de outubro de 2024, Fabio Roque Alberton e Marcio Bochio, de toda e qualquer atividade relacionada aos Conselhos Municipais para os quais se encontra nomeado(a)/designado(a) na presente data, devendo retomar as funções que detinha antes da emissão da presente Portaria a contar de 08 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 05 de abril de 2024.


TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal


REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

05/04/2024 A 19/04/2024



Victoria Mayer Barcellos

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"